



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM-06/19 de 05 de julho de 2019

Aprova *ad referendum* novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar, *ad referendum*, os planos de ensino das disciplinas optativas Tópicos Especiais em Recursos Humanos: Competências e Atividades do Trabalho, Tópicos Especiais Mercadológicos: Direito do Consumidor, Tópicos Especiais em Finanças: Processo Decisório Aplicado à Finanças, Tópicos Especiais em Empreendedorismo e Estratégia: Contratos Aplicados à Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Profa. Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração